

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO 88.611** 

**VETO TOTAL Nº 14** ao **PROJETO DE LEI Nº. 13.761**, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que permite a interessados, nas condições que especifica, a instalação de lixeiras em áreas públicas.

## PARECER 54

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de aposição de **VETO TOTAL** pelo Alcaide à matéria, alegando que seu conteúdo ultrapassa o âmbito legal no que concerne ao interesse público.

Assim, estando em conformidade com a legalidade e preceitos municipais, notadamente na legitimidade concorrente da iniciativa.

Estando, ainda, os autos muito bem instruídos, bem como as correspondentes apreciações sob o prisma da harmonia com o ordenamento vigente e, por conseguinte, pelas mesmas razões expostas no Parecer exarado por esta Comissão, este relator, por não encontrar óbices à tramitação do projeto, lança em conclusão o voto pela rejeição do veto.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.

## ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENGº. MARCELO GASTALDO ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

